

Dotação Orçamentária: 908878; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0149003165/0349003165/0103; Ação: 260208  
 Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública  
 Contratada: Hospital São Francisco  
 Mantenedora: Instituto São Francisco  
 Ordenador de Despesa: Rômulo Rodovalho Gomes

**Protocolo: 672249**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/GECOM/SESPA/2021 PROCESSO: 2020/823591

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender a SESPA, referente à mudança de sua Sede, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Central de Regulação e da Coordenação de Saúde do Trabalhador para um mesmo endereço, centralizando toda a parte administrativa, e para atender aos Centros Regionais de Saúde, Hospitais e demais Unidades Administrativas que a compõem, em todo o Estado.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CNPJ: 05.054.929/0001-17  
 CONTRATADO: SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS.  
 CNPJ: 20.991.872/0001-76  
 VALOR: R\$ 119.625,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)  
 CONTRATADO: A. P. C. BONA EIRELI  
 CNPJ: 40.147.595/0001-27  
 VALOR: R\$ 29.094,00 (vinte e nove mil e noventa e quatro reais)  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8289  
 ELEMENTO DE DESPESA: 449052  
 FONTE: 0103  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
 FONTE: 0103  
 Belém (PA), 24 de junho de 2021.  
 RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

**Protocolo: 672117**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040 /SESPA/2021. PROCESSO: 2021/331630.

OBJETO: Aquisição do medicamento NINTEDANIBE 150 MG, ao paciente SINVAL NAZARÉ TEIXEIRA DIAS, contemplado com Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Provisória de Urgência – Processo nº 0818209-55.2021.8.14.030.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.  
 CNPJ: 05.054.929/0001-17.  
 CONTRATADO: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA.  
 CNPJ: 60.831.658/0021-10.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.  
 VALOR: R\$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8588.  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.  
 FONTE: 0103008809.  
 Belém (Pá), 24 de junho de 2021.  
 RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021.  
 Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº XX/2021 com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
 Belém (Pá), 24 de junho de 2021.  
 RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 672053**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/GECOM/SESPA/2021

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 039/GECOM/SESPA/2021, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.  
 Belém (PA), 24 de junho de 2021.  
 RÔMULO RODOVALHO GOMES  
 Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

**Protocolo: 672120**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 816 DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
 CONSIDERANDO o processo nº 2021/687205  
 RESOLVE:  
 INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 24.06.2021, o período de gozo das férias do servidor GUILHERME NEVES DE MESQUITA, Id. Funcional nº 5925050-3 ocupante do cargo de Diretor Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, lotado na Diretoria Desenvolvimento e

Auditória dos Serviços de Saúde, concedidas através da Portaria Coletiva nº 468/ 06.05.2021, publicada no DOE nº 34.576 DE 07.05.2021.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 25.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 672200**

#### PORTARIA Nº 817 DE 25 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87459-1	MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO	01.09.1979 a 31.08.1980	12.08.2021 a 10.09.2021
87459-1	MARIA EMILIA DOS REIS CARDOSO	01.09.1980 a 31.08.1981	13.09.2021 a 12.10.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/529426 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 672206**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### ERRATA DE FÉRIAS

**Retifica-se a Portaria Coletiva nº668/02.06.2021, publicado no DOE nº. 34.604 DE 07.06.2021,** referente ao servidor JARDES CORREA COSTA, nº.57196531-2, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.  
**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO 01/07/2021 a 30/07/2021.  
**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO 19/07/2021 a 17/08/2021.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.06.2021.  
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 672203**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Resolução CIB/SESPA Nº 50, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:  
 - Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.  
 - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.  
 - Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19.  
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-Cov 2).  
 - Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 do Ministério da Saúde.  
 - Considerando o Plano Paraense de Vacinação contra a COVID-19.  
 - Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite SUS-PA em reunião ordinária de 10 e junho de 2021.  
 Resolve:

Art. 1º - Pactuar que os municípios podem solicitar à SESPA revisão do quantitativo de doses enviadas por grupos para vacinação contra a Covid-19, devendo informar a fonte oficial de dados adotada que embasaram a solicitação, acompanhada de comprovação técnica.  
 Art. 2º - O atendimento da demanda fica condicionado à análise técnica da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS/SESPA, dependendo da disponibilidade de doses o repasse poderá ser feito de forma única ou parcelada.  
 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Belém, 14 de junho de 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
 Secretário de Estado de Saúde Pública.  
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
 Presidente do COSEMS/PA.

**Protocolo: 672402**

#### Resolução CIB/SESPA Nº 49, de 14 de junho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:  
 - Considerando a Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200.  
 - Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências.  
 - Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de Emergência de em saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus- SARS- Cov 2, causador da COVID-19.  
 - Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN),